CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

CÂMARAMUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA I ICIPAL FAZ. RIO ANDE 2 4 MAR. 2015 Protocolo 181 Patricia

REQUERIMENTO nº. 36/2015

O Vereador Leslie C. K. de Moura que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário o seguinte requerimento.

Requer que seja expedido oficio ao Executivo Municipal para que o mesmo forneça informações sobre o andamento da implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei 123/2006, que no município foi transformada em lei municipal, adequando a lei Maior à realidade local, através da Lei Municipal nº 39/2010, que atende o que determina o Art. 170 da Constituição Federal, visando tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte.

## JUSTIFICATIVA

A seguinte lei é de importância fundamental para Fazenda Rio Grande, pois regulamenta o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, assegurando às microempresas e empresas de pequeno porte, a facilitação dos trâmites de abertura e fechamento das MPE's. Além da desburocratização, são alicerces da lei, o crédito e o acesso ao mercado. A prefeitura precisa se adequar ao novo sistema chamado Redesim. Com relação ao acesso ao mercado, abrange-se o setor de compras públicas como estimulador aos negócios das micros e pequenas empresas, dedicando processos licitatórios a esses empreendimentos locais, que a partir desta lei obriga, para compras até 80 mil, sejam priorizadas as MPE's. Isso faz com que o dinheiro circule dentro da cidade, valorizando a economia local, e também estimulando a abertura de novas empresas.

Sala das Sessões em 24 de março de 2015

LESLIE C. K. DE MOURA

6

VEREADOR